



## PORTARIA Nº 424 /97

Concede gratificação especial à servidora  
**VALDECIR BENANTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1 - **CONCEDER** à servidora **VALDECIR BENANTE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.794.250-6-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social - Manutenção do Centro Social Urbano, de 5% (cinco por cento) para 10 % (dez por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6658/97, em consonância às disposições do artigo 1º, incisos I e III da Lei Complementar 034/94, a partir de 01 de dezembro de 1997.

2 - FICA revogada a Portaria nº 023/95, de 31 de janeiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1997.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

1-2-11  
fornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 12 / 19 94  
DE N.º 6867  
UMUARAMA. 08 / 12 / 19 94  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO